



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DESPACHADA

6ª Sessão Ordinária - 23/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 2026

Indica ao Senhor Prefeito Municipal a implantação que determine à Secretaria de Meio Ambiente, a viabilização de um local adequado para o descarte de pneus inservíveis por parte dos borracheiros.

0037872
19/03/2026 11:01
IND 619/2026
PROT - CMI 1394/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo nos termos regimentais, a implantação que determine à Secretaria de Meio Ambiente, a viabilização de um local adequado para o descarte de pneus inservíveis por parte dos borracheiros.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

Justificativa

Atualmente, o serviço de coleta regular (Corpus) limita o recolhimento a apenas 4 (quatro) unidades por vez. Para borracharias, essa quantidade é baixa, gerando o acúmulo de centenas de pneus em áreas urbanas. O acúmulo de pneus é o ambiente ideal para a proliferação de vetores, especialmente o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, além de atrair roedores e escorpiões.

Deste modo o município deve facilitar os meios para o descarte correto, de maneira que não afete o meio ambiente. Para ajudar os comércios como as borracharias seria ideal a criação de um "Ecoponto de Pneus" centralizado ou a implementação de uma "Rota de Coleta de Pneus", onde o descarte acima de 4 unidades, como sugestão, possa ser agendado ou realizado.

Certos da compreensão de V. ex.^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2026.

Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador